



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1365, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre nomenclatura de Unidade Básica de Saúde da Família e dá outras providências”.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no Povoado Rodeio, fica denominada, Unidade Básica de Saúde da Família “ ELIM PASSOS VALE”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, 28 de março de 2022.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
GABINETE DA PREFEITA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, a Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, **MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais prevista na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e da Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA, faz saber a todos os habitantes de Chapadinho/MA, as autoridades federais, estaduais e municipais e a quem interessar possa que **SANCIONA** a presente Lei Municipal nº 1.365 de 28 de março de 2022, que **“Dispõe sobre nomenclatura de Unidade Básica de Saúde da Família e dá outras providências”** e que neste ato público a presente Lei, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público bem como no Diário Oficial do Município de Chapadinho – D.O.M. e Dou a Lei Municipal nº 1.365 de 28 de março de 2022, por publicada, nos termos do art. 85, item I, da Lei Orgânica do Município de Chapadinho/MA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (28/03/2022).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

Leila Maria Silva Pessoa
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CNPJ (MF) 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, n.º 310 Centro, CEP 65500-000